



À Sec. Executiva
P/ devidos providências
16.10.2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1254/2019.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre, Exmo. **GLADSON CAMELI**. Solicitamos que seja adquirida uma Viatura Policial à Polícia Militar de Feijó, para a realização de policiamento ostensivo na Zona Urbana e Rural do município, garantindo uma maior segurança àquela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo
16 de outubro de 2019.


MARCUS CAVALCANTE
Deputado BST/AC



JUSTIFICATIVA

Justifica a presente Indicação, uma vez que a Polícia Militar de Feijó não dispõe de viaturas suficientes para atender a todas as demandas que possam surgir no dia a dia daquela comunidade, tanto na Zona Urbana quanto Rural.

Sendo assim, solicito uma atenção especial por parte do órgão responsável, no sentido de providenciar o pedido na presente Indicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo,
16 de outubro de 2019.


MARCUS CAVALCANTE
Deputado BST/AC